



DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

3^o ENCONTRO Conhecimento e Cooperação



Participação do Sector Privado na Cooperação: Da teoria à prática

João Rabaça,



Lisboa, 17 de Setembro de 2015

1

Internacionalmente

A participação do sector privada é advogada por diversas instituições: UE, BM, OCDE, ONG

Permite mobilizar recursos, não só financeiros, mas humanos e conhecimento.

2

Nacionalmente

Presente desde a “Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa” (2006)

No entanto os resultados são ainda incipiência.

Ausência de um conceito que traduza o seu ESPAÇO/ enquadramento

Ausência de CONDIÇÕES para esta participação

3


CONCEITO /ESPAÇO: Quem é o sector privado?

ONG, Fundações, outras instituições que se assumem como financiadoras ou prestadores de serviços por exemplo (ex. Universidades e centros de investigação).

Regular a intervenção para cada tipo de organização.

4

CONCEITO /ESPAÇO: Qual a intervenção?

- A. Desenvolvimento do sector Privado nos países beneficiários**
-  **B. Prestação de serviços, orientados para os objectivos de desenvolvimento**
- C. Fornecimentos e obras**
- D. Financiamento Privado**

Os temas B e C tem sido abordados numa lógica de internacionalização das empresas

5

Exemplos: Prestação de serviços

- **Assistência Técnica aos Diálogos Sectoriais Brasil - UE, (com a participação do INA)**
- **Definição e Implementação do Plano nacional de Formação de Quadro de Angola**
- **Gestão do Programa da UE de Apoio aos Actores Não Estatais (PAANE) locais, na Guiné Bissau**
- **Preparação do Projecto da UE de criação de emprego na Mongólia**

CONDIÇÕES: O Drama Primeiro emprego

- A. O acesso a informação sobre as oportunidades é relevante mas
- B. O conhecimento dos processos é relevante, mas
- C. Um dos factores determinantes é a experiência anterior: O bloqueio do primeiro emprego.

A cooperação portuguesa pode jogar um papel importante: **criar as oportunidades/ CONDIÇÕES** para que o sector privado reforce a sua experiência

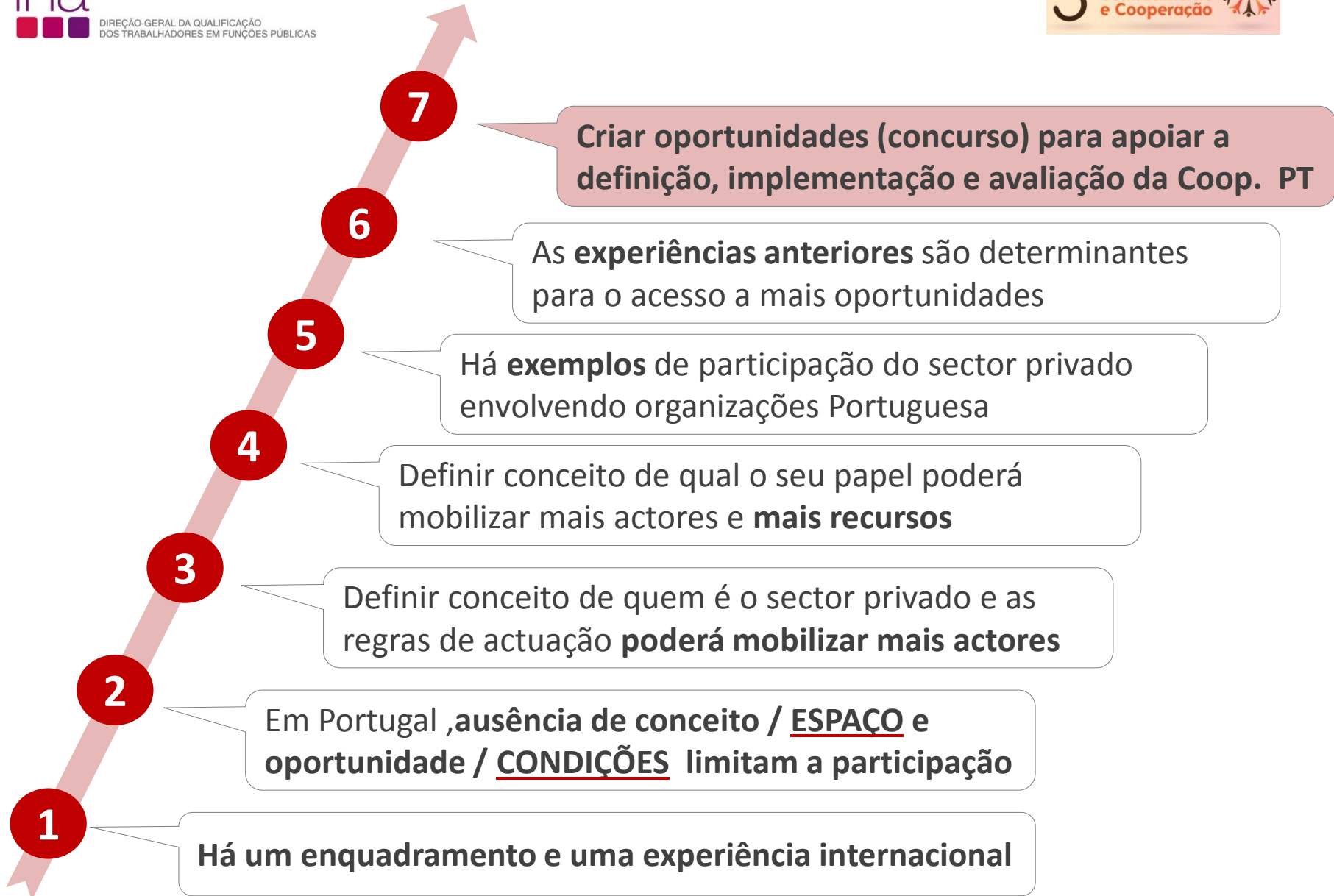
7

Chegar à prática (cooperação Portuguesa)

- **Criar o ESPAÇO nas políticas públicas:**
 - Quem é o Sector Privado
 - Quais os objectivos da sua participação
 - Quais as regras de intervenção
- **Criar as oportunidades/ CONDIÇÕES:**
 - Definição dos Programas / projectos
 - Implementação dos projectos
 - Monitorizações e Avaliações



Recurso a concursos públicos abertos



Obrigado.
Agradeço os vossos comentários

j.rabaca@ceso.pt

www.ceso.pt

